



Disponibilizado no D.E.: 02/03/2026
Prazo do edital: 04/03/2026
Prazo de citação/intimação: 19/03/2026

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO**

Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul

Rua João Planincheck, 1990, Centro Executivo Blue Chip, 10º andar, Sala 1011 - Bairro: Jaraguá Esquerdo - CEP: 89253-105 - Fone: (47) 3130-8293 - <https://www.tjsc.jus.br/comarcas/jaragua-do-sul> - Email: jaragua.falencia@tjsc.jus.br

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5000717-51.2025.8.24.0536/SC

AUTOR: INDUSTRIAS ARTEFAMA S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL

EDITAL Nº 310090777806

CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES

OBJETO E PRAZO: Em cumprimento ao disposto no art. 36 da Lei 11.101/05, serve o presente edital para: CONVOCAR todos os credores da empresa INDUSTRIAS ARTEFAMA S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ: 86046562000191, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES, que ocorrerá de forma VIRTUAL por meio da Plataforma ASSEMBLEX PILLAR, cuja 1ª CONVOCAÇÃO está agendada para o dia 09/04/2026, às 14hs e a 2ª CONVOCAÇÃO aprazada para o dia 13/05/2026, às 14hs.

A ordem do dia será a discussão, aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação judicial apresentado pelo devedor e possível apresentação de plano alternativo, a constituição do Comitê de Credores, a escolha de seus membros e sua substituição, bem como outras deliberações que importem em benefício da recuperação judicial.

Cópia do plano de recuperação judicial a ser submetido à deliberação da assembleia, poderá ser obtida acessando os autos do processo da recuperação judicial (evento 342.1) ou o site da Administração Judicial (<https://bbsadvogados.com.br/wp-content/uploads/2025/12/Plano-de-Recuperacao-Judicial-PRJ.pdf>).

Condições gerais de realização e participação (art. 37, LRF): A assembleia será presidida pelo Administrador Judicial, que designará 1 (um) secretário dentre os credores presentes. A assembleia instalar-se-á, em 1ª convocação, com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, e, em 2ª convocação, com qualquer número. Para participar da assembleia, cada credor deverá assinar a lista de presença, que será encerrada no momento da instalação. O credor poderá ser representado na assembleia por mandatário ou representante legal, desde que entregue ao Administrador Judicial, até 24 horas antes da data de realização, documento hábil que comprove seus poderes específicos para votação em assembleia ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontre o documento. Do ocorrido na assembleia, lavrar-se-á ata que conterá o nome dos presentes e as assinaturas do presidente, do devedor e de 2 membros de cada uma das classes votantes, e que será entregue ao juiz, juntamente com a lista de presença, no prazo de 48 horas.

Condições especiais (assembleia geral de credores no formato virtual - cadastramento dos credores): Assembleia Geral de Credores (AGC) a ser realizada exclusivamente por meio virtual, através da plataforma Assembledx, sendo a **1.ª convocação no dia 09/04/2026 às 14 horas, com início do credenciamento às 13 horas**, ocasião em que

5000717-51.2025.8.24.0536

310090777806.V3



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO**

Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul

a assembleia será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor, e, caso não haja quórum nessa ocasião, ficam desde já convocados para assembleia em **2.ª convocação, a ser realizada no dia 13/05/2026 às 14 horas, com início do credenciamento às 13 horas**, a qual será instalada com a presença de qualquer número de credores. Ordem do dia: a) aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial apresentado; b) eventual constituição do Comitê de Credores e indicação de seus membros; c) demais assuntos de interesse dos credores ou da Recuperanda. **O credor que pretender participar da Assembleia deverá realizar, no prazo de até no máximo 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da assembleia em 1ª ou 2ª convocação, o cadastro na plataforma, por meio do link <https://assemblexpillar.com.br>, indicando nome completo, CPF/MF, 01 (um) endereço eletrônico e-mail válido e atualizado, número de telefone celular, com DDD, apto a receber mensagens de texto e WhatsApp e foto “selfie” portando um documento de identificação oficial e informação da data da foto. Após, o participante receberá em seu e-mail um link de confirmação para concluir o processo de cadastro e definir sua senha de acesso. Concluído o cadastro, o participante deve realizar o login na Plataforma <https://assemblexpillar.com.br> e clicar no menu em “Processos RJ” para localizar a Recuperação Judicial da Recuperanda, e clicar em “Solicitar Habilitação”, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da assembleia em 1ª ou 2ª convocação, anexando os documentos de identificação, representação e informando o nome do credor a ser representado. Na opção “Minhas Solicitações”, o participante poderá acompanhar o status de sua solicitação, que passará por análise da Administração Judicial. No dia da Assembleia Geral de Credores o participante com o credenciamento previamente aprovado pela Administração Judicial, deve acessar a Plataforma “Assemblex Pillar”, clicar em página “Processos RJ”, localizar a Recuperação Judicial em questão e clicar no botão “Acessar Assembleia”. Somente participantes com credenciamentos aprovados pela Administração Judicial terão acesso à Assembleia Geral de Credores. Os sindicatos que desejarem representar seus filiados deverão apresentar, em até 10 (dez) dias antes das datas previstas neste aviso de convocação para a realização da Assembleia, a lista de credores filiados que pretendem representar, bem como comprovar a condição de filiado do credor na data da publicação do presente edital. Caso o credor conste da relação de mais de um sindicato deverá esclarecer, até 24 (vinte e quatro) horas antes da assembleia, qual sindicato o representa, sob pena de não ser representado em assembleia por nenhum deles (art. 37, §5 e §6º, Lei n.º 11.101/2005). O participante responsabiliza-se pela veracidade dos seus dados pessoais no momento do cadastro, credenciamento e participação na Assembleia Geral de Credores, bem como pela proteção de sua senha de acesso, que é pessoal e intransferível. O participante terá à disposição suporte técnico via chat online na plataforma e pelo WhatsApp 48 3372-8910, de segunda-feira a sexta-feira das 08:00hs às 18:00hs. O suporte por estes canais de atendimento serve somente para sanar suas dúvidas e receber auxílios ao uso da plataforma. Somente será permitido 01 (um) acesso por login (Cadastro) na plataforma durante a Assembleia Geral de Credores. No dia da Assembleia Geral de Credores o participante deverá estar conectado à internet por meio de uma rede segura, estável e operacional, utilizando o dispositivo de sua preferência (computador ou celular). Recomenda-se o uso de laptops ou desktops com o navegador de internet atualizado (preferencialmente sistema operacional Windows e navegador Google Chrome), bem como dispositivo backup para o caso de o dispositivo principal apresentar problemas. Os participantes também poderão obter as instruções detalhadas e ilustrativas para acesso e utilização da plataforma digital “Assemblex Pillar”, pela qual se realizará a AGC, no**



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO**

Vara Regional de Falências, Recuperação Judicial e Extrajudicial de Jaraguá do Sul

Manual do Usuário que estará disponível na página inicial do link <https://assemblexpillar.com.br/>. Recomenda-se que os credores sempre verifiquem se os e-mails trocados com a equipe técnica deste certame foram recepcionados como spam e direcionado para o “lixo eletrônico”. Cópia do Plano de Recuperação Judicial poderá ser obtida nos autos de Recuperação Judicial (EVENTO. 212), e no sítio eletrônico da Administradora Judicial (<https://bbsadvogados.com.br/wp-content/uploads/2025/12/Plano-de-Recuperacao-Judicial-PRJ.pdf>). Para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital afixado e publicado na forma da Lei.

Por intermédio do presente, ficam cientes eventuais credores e interessados de que, neste Juízo de Direito, tramitam os autos do processo epigrafado, bem como intimados para, querendo, atenderem aos objetivos supra mencionados no prazo indicado.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, que será publicado uma única vez, na forma da lei.

Documento eletrônico assinado por **PABLO TORTATO WALTRICK, Técnico Judiciário**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310090777806v3** e do código CRC **da6e361e**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): PABLO TORTATO WALTRICK
Data e Hora: 27/02/2026, às 15:01:26

5000717-51.2025.8.24.0536

310090777806.V3